



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2061/2020

APROVADO EM 01/12/2020

SANCIONADA EM 02/12/2020

EMENTA:

Revoga Lei nº1915/2019.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2061/2020

Revoga Lei nº1915/2019.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº1915/2019, que estabeleceu a possibilidade do Agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos, para pessoas com deficiência, gestantes, crianças e pessoas do interior do município já cadastrado nas unidades de saúde do município de Piratini e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fransilene de Ávila Madruga
Secretária Municipal de Administração